



junta de freguesia  
**santamarinha**  
**sãopedroafurada**

## AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidos os requisitos previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 99-A do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia, deliberou na sua reunião de 08 de agosto de 2019, consolidar definitivamente a mobilidade intercategorias, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, do trabalhador, **Ricardo Jorge Cerqueira Magalhães**, para exercer funções de encarregado operacional, com o vencimento correspondente à 1ª posição do nível remuneratório 8, da Tabela Remuneratória Única.

*Vila Nova de Gaia, 12/08/2019 – O Presidente de Junta, Manuel Paulo Lopes (Dr.)*

[www.santamarinhaefurada.pt](http://www.santamarinhaefurada.pt)

edifício sede  
**freguesia de santa marinha**

rua cândido dos reis, 545  
4400-075 vila nova de gaia  
tel.: 22 374 67 20  
[secretaria@santamarinhaefurada.pt](mailto:secretaria@santamarinhaefurada.pt)

**freguesia de são pedro da afurada**

centro cívico rev. padre joaquim de arújo, s/n  
4400-354 vila nova de gaia  
tel.: 22 772 41 17  
[afurada@santamarinhaefurada.pt](mailto:afurada@santamarinhaefurada.pt)

**cemitério paroquial**

rua amorim da costa  
4400-018 vila nova de gaia  
Tel.: 22 375 16 49  
[cemiterio@santamarinhaefurada.pt](mailto:cemiterio@santamarinhaefurada.pt)